

**Parecer do Conselho Fiscal, de Responsabilização e Controlo
sobre o Relatório e Contas Anuais de 2015
da Amnistia Internacional Portugal**

Nos termos do disposto no artigo 26º dos Estatutos da Secção Portuguesa da Amnistia Internacional, o Conselho Fiscal, de Responsabilização e Controlo (CFRC) conduziu uma análise detalhada do Relatório de Atividades e das Contas relativas ao ano de 2015 e apresenta as conclusões, que aprovou por unanimidade.

1. Relatório de Atividades de 2015

O CFRC assinala a diversidade de atividades conduzidas pela AI Portugal – equipa, Direção e Estruturas –, ao longo de 2015, e assinala o seu impacto significativo na prossecução de Direitos Humanos no plano internacional e também em Portugal. A visibilidade desse impacto terá também contribuído, em paralelo com o esforço de crescimento e fidelização, para o aumento substancial do número de apoiantes, contrariando anteriores tendências de decréscimo. Num ano exigente em função da renovação de órgãos sociais e de um necessário processo de aprendizagem inerente, para além da renovação de funções-chave da equipa (incluindo a Direção Executiva), este relatório é prova da maturidade da organização e do contributo fundamental de todas as pessoas que fazem o trabalho da AI Portugal.

O CFRC recomenda, assim, a aprovação do Relatório de Atividades da AI Portugal de 2015.

2. Contas de 2015

O CFRC congratula a Direção e a equipa pelas Contas apresentadas para o ano de 2015, não só pelo rigor da documentação apresentada, como pela execução orçamental que permitiu atingir um resultado líquido positivo de 26215.87 Euros, refletindo nomeadamente um acréscimo de 10% nos donativos regulares e pontuais. Acrescentamos que este resultado é relevante também para fazer

face ao investimento previsto no âmbito do Plano de Crescimento, indiciando aliás potencialidades adicionais de crescimento na rubrica de donativos.

O CFRC recomenda, portanto, a aprovação das Contas da AI Portugal de 2015.

Paulo Côrte-Real

António Belo

Mariana Violante